Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 19 - Nº 1137 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
Decreto nº 12/2025	1

Decreto nº 12/2025

Estabelece normas para regulamentação dos festejos juninos (RESGATE JUNINO 2025) do Município de Turiaçu - MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos precisos termos do artigo 30, incisos I e II, ambos da Constituição da República, cujos dispositivos legais consagram o poderoso princípio da autonomia municipal, cujo postulado possui efeito erga omnes;

DECRETA:

Art. 1º. A realização do evento RESGATE JUNINO 2025 promovido pelo Município de Turiaçu - MA, ocorrerá do dia 24.06.2025 à 29.06.2025.

§1º O evento obedecerá aos seguintes horários:

I – Dias 24 e 29 de junho será das 18 h às 04h00;

II – Dias 25 à 28 de junho será das 18 h às 02h30;

Art. 2°. Os bares e barraqueiros, no circuito do evento RESGATE JUNINO 2025, ficam proibidos:

I- Vender bebida alcoólica em recipiente de vidro;
II- cervejas de garrafa de 600 ml;
III- Vender cervejas de garrafa de 600 ml;
IV- Vender bebidas quentes em vidro;
V- Vender bebida alcoólica para menores de 18 anos.

Art. 3°. Os bares que não estejam dentro do circuito da realização do evento, poderão funcionar até às 19h.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turiaçu, MA, 23 de junho de 2025.

Publique-se.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito do Município

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 23/06/2025 12:00:10

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2
Carimbo de Tempo : 23/06/2025 12:00:10

Carimbo de Tempo : 23/06/2025 12:00:10